

ESUMP/EVENTOS PRESENCIAIS



Autos Administrativos n. 202300307877

**Edital 2023006854217**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 13/2023-ESUMP**

SELECIONA PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA, ASSESSORAS JURÍDICAS E ASSESSORES JURÍDICOS PARA PARTICIPAREM DO WORKSHOP "O SUPERFATURAMENTO DE MEDICAMENTOS: ASPECTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS".



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Godoy Firmino**, em **30/08/2023**, às **15:20**, e consolidado no sistema Atena em 30/08/2023, às 16:10, sendo gerado o código de verificação e0edd0f0-2996-013c-026a-0050568b49ac, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

**ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



## **PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 13/2023-ESUMP**

**SELECIONA PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA, ASSESSORAS JURÍDICAS E ASSESSORES JURÍDICOS PARA PARTICIPAREM DO WORKSHOP “O SUPERFATURAMENTO DE MEDICAMENTOS: ASPECTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS”**

**O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

**CONSIDERANDO** que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

**CONSIDERANDO** que o WORKSHOP “O SUPERFATURAMENTO DE MEDICAMENTOS: ASPECTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS” (autos n. 2023 0030 7877) foi idealizado pelo CAO (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Atena n.º 2023 0035 1370, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

### **RESOLVE:**

#### **1. Do Evento**

1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Área do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça

1.2. Realização:

Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor) e Escola Superior do MPOG

**ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



1.3. Nome do Evento:

Workshop - O superfaturamento de medicamentos: aspectos técnicos e jurídicos

1.4. Público-alvo:

Integrantes do MPMGO.

1.5. Carga Horária:

8 horas-aula

1.6. Local de Realização:

Presencial: Sala T-15 do Edifício-sede do MPMGO

On-line: plataforma Zoom

1.7. Data e horário:

22 de setembro de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h

1.8. Objetivo:

Capacitação de servidores e membros em investigação de superfaturamento de medicamentos. Aproximação das Promotorias de Justiça da CATEP.

1.9. Justificativa:

Verifica-se considerável excesso de requerimentos periciais voltados à configuração de superfaturamento de medicamentos, o que dificulta a gestão de recursos materiais e de pessoal pela CATEP. Pretende-se, assim, viabilizar capacitação para servidores e Promotores de Justiça com vistas a racionalizar os pedidos periciais, assim como otimizar linhas de investigação e assegurar resultados à sociedade.

1.10 Programação:

<b>Conteúdo</b>
8h CREDENCIAMENTO
8h45 ABERTURA
9h15 A ATUAÇÃO PREVENTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ESTRUTURAS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO Leonardo Seixlack Silva Promotor de Justiça do MPMGO
10h30 INTERVALO
10h45 A ATUAÇÃO REPRESSIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: O CASO TARJA PRETA Juan Borges de Abreu Promotor de Justiça do MPMGO
12h INTERVALO PARA ALMOÇO
14h TRILHA DE INVESTIGAÇÃO: SUPERFATURAMENTO E SOBREPREGO DE MEDICAMENTOS Lucas César Costa Ferreira Promotor de Justiça do MPMGO
15h15 INTERVALO

ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



15h30 A PROVA PERICIAL DO SUPERFATURAMENTO DE MEDICAMENTOS: CAMINHOS POSSÍVEIS

Marcelo Augusto Sabbatini Passos Analista Contábil (CATEP/MPGO)

Ariane Patrícia Gonçalves Promotora de Justiça do MPGO

18h ENCERRAMENTO

## 2. Do número de vagas presenciais

2.1. Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para promotoras e promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás com ônus para a Instituição, a serem custeadas nos termos do Ato PGJ n. 25/2016, com prejuízo das atribuições e condicionada à inexistência de audiência de réu preso ou sessão do Tribunal de Júri, exceto na hipótese de indicação de substituto pelo substituído, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

2.2. **20 (vinte) vagas** para assessoras jurídicas e assessores jurídicos, com ônus para a Instituição, a serem custeadas nos termos do Ato PGJ n. 25/2016, condicionada a anuência de suas chefias imediatas.

2.3. As vagas **sem ônus para a Instituição**, contemplarão todo o público-alvo e serão preenchidas até o limite.

## 3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial

3.1. As inscrições para as vagas do item 2.1. e 2.2. serão realizadas no período de 4 a 20 de setembro de 2023, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://esump.mpg.mp.br/cursos/course/view.php?id=649>

3.2. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no questionário disponibilizado no ambiente virtual a opção desejada.

3.3. A confirmação do pedido das inscrições será feita por meio de correspondência eletrônica automática enviada ao e-mail do interessado.

3.4. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

3.5. As inscrições referentes ao item 2.3. permanecerão abertas até o limite das vagas.

## 4. Do critério de seleção para as vagas dos itens 2.1. e 2.2.

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio,

**ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia 21 de setembro, às 14h.

4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada entrará automaticamente para as demais vagas citadas no item 2.3., salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

4.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

### **5. Da publicação do resultado para as vagas do item 2.1.**

5.1. Até às 17h do dia 21 de setembro de 2023 será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo justificado.

5.2. A lista dos selecionados será encaminhada por meio de correspondência eletrônica enviada pela ESUMP ao e-mail do interessado.

### **6. Da desistência**

6.1. A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

### **7. Da participação pela modalidade on-line**

7.1. Os interessados em participar do evento pela modalidade virtual (aplicativo zoom) devem fazer inscrição, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://esump.mpgo.mp.br/cursos/course/view.php?id=649>

7.2. As inscrições referentes a modalidade on-line permanecerão abertas até o dia do evento.

### **8. Das disposições finais**

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 30 de agosto de 2023.

**ESCOLA SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



---

**ADRIANO GODOY FIRMINO**  
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP